

Data: 15 de fevereiro de 2024 às 10h

**Local: Avenida João Wallig, 1800, Conj. 4005 – 4º andar -
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Passo da Areia -
Porto Alegre - RS**

Data e Horário de Visitação	Locais de Visitação
Dia 14/02/2024 das 14h às 17h e dia 15/02/2024 das 8h30 às 11h30.	Unidade [RS]: BR 386, S/N - Km 431 - Nova Santa Rita - RS
Dia 14/02/2024 das 14h às 17h e dia 15/02/2024 das 8h30 às 11h30.	Unidade [SC]: Rua Angelo José da Silva, 311 - Pernambuco - Tijucas - SC
Dia 14/02/2024 das 14h às 17h e dia 15/02/2024 das 8h30 às 11h30.	Outros: Rodovia Índio Tibiriça, 14435 - Palmeiras - Suzano - SP
Dia 14/02/2024 das 14h às 17h e dia 15/02/2024 das 8h30 às 11h30.	Outros: Avenida São João, 5279 - Olímpio Moreira - Itaúna - MG

AVISOS GERAIS

1. Pagamento

Prazo: até 24h após o leilão.

Comprovante:

anexar o comprovante na Área do Arrematante, no site, ou enviar o comprovante para atendimento@pestanaleiloes.com.br.

2. Fatura

A troca de arrematante deve ser realizada em até **24h após o leilão**, mediante documentação completa. Para lotes do CCB Brasil e de todas as empresas do Grupo Bradesco, não serão aceitas trocas de arrematante.

3. Retirada do bem

AGENDAMENTO ONLINE

Agendamento exclusivo pelo site www.pestanaleiloes.com.br na Área do Arrematante.

4. Retirada de documentação

Retirada na Sede, no Shopping Iguatemi de Porto Alegre.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h.

CORREIOS: solicite remessa na Área do Arrematante, na aba Documentos.

5. Visitação

Um dia antes do leilão, das **14h às 17h**, e no dia do leilão, das **8h45 às 11h30**.

6. Atendimento

Cadastrado: cadastro@pestanaleiloes.com.br

Pagamento/Emissão de fatura: atendimento@pestanaleiloes.com.br

Documentação e pós-leilão: na Área do Arrematante, aba Atendimento Pós-Leilão.

Atentar para condições específicas do Grupo Bradesco e CCB – não será permitido o arremate em nome de terceiros, ficando vedado o uso de procuração ou troca de arremate para os lotes adquiridos. **ARREMATANTE = COMPRADOR = PAGADOR.**

Estampagem de Placas Mercosul

Para regularizar, contate um despachante ou uma empresa estampadora de sua preferência. Ambos credenciados no Detran do município de registro de veículo.

Esse processo deve ser concluído ANTES da abertura do processo de transferência do veículo com vistoria.

IMPORTANTE: leia mais sobre no Regulamento.

*todos os custos referentes a esse processo, são de responsabilidade do arrematante.

AGENDA DE LEILÕES

Veículos e Bens Diversos

15/02	5ª-Feira	10h
16/02	6ª-Feira	10h
21/02	4ª-Feira	10h
22/02	5ª-Feira	10h
23/02	6ª-Feira	10h
28/02	4ª-Feira	10h
29/02	5ª-Feira	10h

Financie o seu veículo!

O que era *bom*, ficará ainda *melhor!*

 **bradesco**

Simule pelo APP:

www.bradescofinanciamentos.com.br

Atenção

O site da Pestana Leilões é

WWW.PESTANALEILÕES.COM.BR | 

Outros sites que utilizam o nome da Pestana Leilões são falsos. Não compre e não pague.

Informações Gerais do Leilão

Regulamento do Leilão de 15/02/2024 às 10h

REGULAMENTO DO LEILÃO DE VEÍCULOS

DO LEILÃO

- 1. DO REGULAMENTO** - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar dos leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos realizados pela Pestana Leilões, nas modalidades MISTO (PRESENCIAL/ONLINE - com o recebimento de lances no pregão presencial e online), ONLINE (com o recebimento de lances exclusivamente online) e ELETRÔNICO (automático, sem o pregão presencial). Além das regras gerais constantes nas cláusulas abaixo, o interessado deverá atentar para a leitura das Condições Específicas dos Comitentes Vendedores, constantes no Catálogo do Leilão, junto à identificação da empresa proprietária dos bens, bem como para as condições específicas do LOTE, conforme descrição do produto. A participação dos interessados está sujeita à adesão ao Contrato para utilização do Sistema de Leilões Online registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Porto Alegre/RS;
- 2. DA LEILOEIRA OFICIAL** - O Leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes JUCISRS nº 168/00 ou preposto;
- 3. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES** - Os leilões das modalidades MISTO e ONLINE são realizados no Auditório Reinaldo Pestana, situado na Av. João Wallig, 1800 – 4º andar – Escritórios Boutique – Shopping Iguatemi – Porto Alegre/RS e transmitidos pelo site www.pestanaleiloes.com.br, e os leilões ELETRÔNICOS são automáticos, sem o pregão presencial e são realizados somente no site;
- 4. DO LEILÃO ELETRÔNICO (AUTOMÁTICO, SEM O PREGÃO PRESENCIAL)** - Na modalidade ELETRÔNICO, na data e hora aprazadas, todos os lotes entram simultaneamente em pregão, com tempo de fechamento distintos, sendo que o tempo para fechamento de cada lote será exibido individualmente. O tempo de fechamento de cada lote será igual ao tempo do lote anterior acrescido de incremento padrão estipulado pela Leiloeira. Ex.: Lote 1=5 min, Lote 2=7 min (5min+2min), Lote 3=9 min (7min+2min). O tempo de fechamento de cada lote será prorrogado caso seja recebido algum lance nos últimos 30 segundos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances;
- 5. DOS LANCES PRESENCIAIS** – Somente serão aceitos e recebidos lances verbais, de forma presencial no pregão, nos leilões identificados e divulgados como MISTO nos editais e no site, sendo aceitos também lances online. Nos demais leilões, os lances deverão ser ofertados exclusivamente de forma online, através do site www.pestanaleiloes.com.br. Eventuais lances recebidos de forma presencial em leilões online e eletrônico não serão computados;
- 6. DA OFERTA DE LANCES E DO LANCE VENCEDOR** - Os bens são vendidos um a um (1 a 1) ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que pode ser divulgado ou não, a critério do Comitente Vendedor. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão, de forma online ou presencial, conforme a modalidade do leilão. Os usuários previamente habilitados na forma online poderão ofertar seus lances desde a abertura do leilão, no site, até o ato do pregão. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante, não respondendo a Leiloeira e o Comitente Vendedor por lances ofertados e não recebidos antes do fechamento do lote;
- 7. DO LANCE INICIAL** - O valor informado como “Lance Inicial” não significa o preço mínimo para a venda em leilão e sim o valor para abertura de pregão. Desta forma, antes e no decorrer do pregão o valor do lance inicial poderá ser alterado, para mais ou para menos, a critério da Leiloeira ou do Comitente Vendedor;
- 8. DAS VENDAS EM CONDICIONAL** - Os bens poderão ser vendidos de forma CONDICIONAL, para posterior análise e homologação do Comitente Vendedor em até 3 (três) dias úteis, salvo indicação contrária nas Condições Específicas ou no lote, no Catálogo do Leilão. Fica reservado ao Comitente Vendedor o direito de não liberar os bens pelo maior preço ofertado ou, ainda, de efetuar uma contraproposta, ficando a critério do Arrematante a aceitação, ou não, do novo valor. Em caso de não aceitação, o lote será considerado como não homologado, sem qualquer penalidade ao Arrematante. O Arrematante é responsável pela consulta da informação da homologação ou não do lote, na Área do Arrematante, no site;
- 9. DAS PRERROGATIVAS DA LEILOEIRA** - A Leiloeira está autorizada a alterar as condições do presente Regulamento, a ordem do pregão, agrupar, desdobrar ou retirar lotes do leilão, alterar os valores de lance inicial e incremento mínimo, definir o vencedor no caso de recebimento simultâneo de lances, bem como cancelar arremate, a seu exclusivo critério, ou ainda por motivo de informações divergentes, o que poderá ocorrer até a entrega dos lotes. Todas as arrematações estão sujeitas à análise e confirmação/aprovação dos Comitentes Vendedores,

independentemente do resultado do momento do pregão (Vendido/Condicional). O Comitente Vendedor poderá, por critérios internos e exclusivos, suspender ou cancelar as vendas. Se eventualmente já tiver ocorrido o pagamento, os valores pagos serão devolvidos e nada será devido ao Arrematante, a qualquer título;

10. **DA IMPOSSIBILIDADE DE RECUSA DO LOTE ARREMATADO** - Com exceção dos cancelamentos referidos no item 9 (nove), os lances oferecidos no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o Arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante não tenha efetuado pagamento do lote, deverá pagar multa por desistência da arrematação, a ser cobrada pelas vias administrativa e/ou judicial;

11. **DA CONDIÇÃO DA MANDATÁRIA DA LEILOEIRA** - A Leiloeira é mera realizadora do ato de Leilão e mandatária do Comitente Vendedor, não respondendo, cível e criminalmente, por quaisquer danos causados aos Arrematantes ou a terceiros;

DA PARTICIPAÇÃO

12. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO** - Todas as pessoas maiores de 18 anos e capazes, ou menores emancipados, nos termos da legislação vigente, poderão participar do Leilão, exceto os Leiloeiros, funcionários e ex-funcionários da Pestana Leilões, por um período igual ou equivalente a 36 (trinta e seis) meses da data de seu desligamento.

13. **DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO E PARTICIPAÇÃO** - Para o cadastro no site para compras "online", o interessado deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

a. **PESSOA FÍSICA:** Documento de Identificação (ex.: RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, carteira funcional emitida por órgão fiscalizador – Ex.: OAB, CRM, CRBio, CREA e outros) e CPF. Estrangeiros deverão apresentar CPF válido para participação, além do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou Extrato do RNE, ambos fornecidos pela Polícia Federal, ou protocolo de identificação de refúgio – CONARE.

b. **PESSOA JURÍDICA:** Cópia do Contrato Social, cartão CNPJ, RG e CPF do representante legal;

c. Comprovante de endereço: (luz, água, telefone fixo, celular pós-pago, gás, condomínio ou declaração de endereço com assinatura eletrônica ou digital);

d. Não serão aceitos documentos de identificação rasurados e avariados. Ainda, a Pestana reserva-se o direito de recusar documentos vencidos e se o tempo de expedição e/ou mau estado de conservação impossibilite a identificação da parte.

e. É proibido o cadastro e a venda de veículos e materiais para Pessoa Física ou Jurídica em qualquer uma das seguintes situações: CPF baixado por óbito - CPF baixado (Receita Federal) - CPF pendente de regularização - CPF suspenso - CNPJ baixado/Inapto (Receita Federal). A Pestana Leilões reserva-se o direito de cancelar o arremate caso esta situação seja verificada após o pregão do lote.

14. **DO CADASTRO PRÉVIO PARA PARTICIPAÇÃO NOS LEILÕES** - O interessado deverá cadastrar-se e habilitar-se previamente no site www.pestanaleiloes.com.br, com antecedência de pelo menos 24h do início do pregão. O Arrematante é o único e exclusivo responsável pelos dados cadastrais, login e senha e responde por todas as operações realizadas em seu nome. Não serão aceitas reclamações ou desistências de arrematação por alegação de uso indevido ou acesso por terceiros. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às condições de venda e de pagamento dispostas neste Regulamento;

15. **DAS QUESTÕES TÉCNICAS NA PARTICIPAÇÃO ONLINE** - Na participação de forma online, o usuário do sistema está ciente de que poderão ocorrer situações não previstas como queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras impossibilidades técnicas, que são assumidas com exclusividade pelo interessado quando da sua participação, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito. A Leiloeira não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos alegados pelos usuários quando da utilização do sistema, em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão;

16. **DO ARREIMATE EM NOME DE TERCEIROS** - Em qualquer modalidade, para aquisição de bens em nome de terceiros será exigida, para emissão da Fatura do Leilão, a entrega de procuração pública ou particular com poderes específicos para arrematação em Leilão, com reconhecimento de assinatura por autenticidade ou com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil. Para empresas com restrição de uso de procurações/troca de arremate, não será permitido o arremate em nome de terceiros, devendo o Arrematante cadastrado no site emitir a fatura em seu nome e pagar o lote. Quando permitida, a procuração valerá por 5 anos, contados a partir da data de sua emissão, sendo o Arrematante o único e exclusivo responsável pela revogação dos poderes outorgados a terceiros, devendo solicitar formalmente à Leiloeira o cancelamento das procurações enviadas,

estando ciente de que, ao fornecer procuração, o procurador fica autorizado a praticar todos os atos referidos em todos os leilões realizados, até a revogação expressa.

17. **DA HABILITAÇÃO PARA ARREMATACÃO DE SUCATAS DE VEÍCULOS** - A comercialização de sucatas estará permitida apenas para Arrematantes devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal 12.977/2014. A não comprovação da regularidade do Arrematante implicará no cancelamento da venda e a aplicação das penalidades cabíveis, com a cobrança de indenização previamente estipulada em 20% sobre o valor do arremate para cobrir as despesas, custos de realização do leilão e comissão da Leiloeira;

18. **DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO** - Estão impedidas de participar do leilão todas as pessoas que não concordam ou que não cumpriram as condições deste Regulamento em Leilões anteriores ou, a qualquer momento, estarem em lide judicial com a Leiloeira, deixarem de agir com cordialidade e respeito para com os Leiloeiros, colaboradores e demais clientes da Pestana Leilões, através de violência verbal, gestual ou física, intimidação, humilhação, desqualificação, constrangimento, coação, ameaça e outras práticas de qualquer natureza prejudiciais à saúde organizacional e das pessoas. Caso sejam identificados cadastros vinculados a algum cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados;

19. **DAS SANÇÕES CRIMINAIS** - Todos os participantes do Leilão estão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 6 meses a 2 anos de detenção";

DOS BENS

20. **DA INDICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO BEM COMO "PARA CIRCULAÇÃO" OU "SUCATA"** – Os veículos serão classificados no site quanto à sua condição como "PARA CIRCULAÇÃO" ou "SUCATA". A Leiloeira informará a situação de "PARA CIRCULAÇÃO" para veículos com direito à documentação e que, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade do Arrematante, bem como realizar a transferência, poderão trafegar; e como "SUCATA" para veículos impossibilitados de voltar a circular, sem direito à documentação (exceto a Certidão de Baixa emitida pelo órgão responsável). A informação de "SUCATA" constará, além do site, no Catálogo e na Fatura do Leilão. A indicação de veículo como "PARA CIRCULAÇÃO" ou a mera inexistência da palavra "SUCATA" no descritivo não significa, de forma alguma, bom estado de conservação ou que todas as peças estejam no lugar e/ou funcionando.

21. **DA VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA** - Os bens em leilão são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou de reposição de peças que por ventura estejam faltando, e ficam à disposição dos interessados para visita, nos dias e horários constantes no site e nos editais. No ato da arrematação o Arrematante aceitará todas as condições para aquisição constante do presente Regulamento, isentando o Comitente Vendedor e a Leiloeira Oficial de responsabilidade sobre o estado de conservação e/ou defeitos e vícios ocultos detectados nos bens, bem como indenizações por avarias e outros vícios detectados em vidros, lataria, carroceria, motor, mecânica, suspensão, parte elétrica e demais componentes, câmbio, escapamentos, catalisadores, kit GNV, cilindro, consertos gerais, funcionamento das chaves e compensações financeiras de qualquer natureza. Eventual ausência ou divergência de peças (internas ou externas) dos veículos, portanto, a regularização será por conta do comprador;

22. **DA VISITAÇÃO** – Em cumprimento às medidas de segurança, não será permitido o acesso à visita de VEÍCULOS PESADOS, nas áreas de depósito, com calçados abertos (chinelos, sandálias, etc.), de salto alto ou trajando bermudas, shorts e saias. Além disso, não será permitido o acesso de menores de 12 anos, bem como de animais de qualquer porte e espécie nas áreas de visita e depósito;

23. **DO SELO LIGA E DÁ PARTIDA** - O selo "Liga e Dá Partida", quando divulgado no site, refere-se à condição do veículo no teste de ignição realizado na chegada ao pátio. Não há garantia de funcionamento (rodagem ou movimentação por tração própria) do veículo, nem de suas peças e sistemas, especialmente do motor, elétrica, caixa de câmbio, módulo de ignição, freios, pneus, bomba de combustível e bateria, a qual poderá estar descarregada no momento da retirada do bem. É de exclusivo critério do Comitente Vendedor a divulgação ou não do selo "Liga e Dá Partida" nos seus lotes;

24. **DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS BENS** - É de exclusivo critério do Comitente Vendedor a divulgação ou não de informações adicionais sobre o funcionamento e estado dos bens, situação do motor, falta de peças, existência de sinistros anteriores, origem do sinistro (colisão, furto ou enchente), acessórios ou outras, ainda que esta situação tenha sido detectada no momento do sinistro/remoção ou entrada do bem no pátio, podendo constar em alguns lotes e outros não. A numeração constante no campo de quilometragem poderá referir-se a esta ou outra unidade de medida, como milhas, por exemplo, cabendo ao interessado certificar-se da informação exata. Os adicionais "ar-condicionado", "direção hidráulica" e "GNV" nos veículos não significa que tais itens estejam completos, que foram testados ou funcionam. Caberá ao interessado promover a vistoria para verificação da situação física do

bem, bem como consulta perante os órgãos de trânsito referente observações e restrições. A falta de observações nos bens não significa bom estado de funcionamento e conservação ou inexistência de avarias/vícios ocultos/sinistros, podendo constar em alguns lotes e outros não, inclusive do mesmo Comitente Vendedor;

25. **DA REGULARIZAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES** - A regularização, junto aos órgãos competentes, de eventuais divergências de numeração e/ou avarias de motor, chassi remarcado ou a remarcar, câmbio, kit gás, combustível, cor, ausência de etiquetas destrutivas, placas, tarjetas, blindagem, retirada de adesivos, categoria, carroceria, quantidade de eixos e outras que venham a ser detectadas posteriormente, anunciadas ou não em Catálogo, é de exclusiva responsabilidade, operacional e financeira do Arrematante. Caso o nº do motor físico do veículo esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN), e NÃO possua queixa de furto, a regularização ficará por conta do Arrematante. Em caso de chassi amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário a remarcação, será de responsabilidade exclusiva do Arrematante, bem como todos os encargos;

26. **DAS PLACAS NO PADRÃO MERCOSUL** – Em caso de necessidade de regularização das placas padrão Mercosul (placa física divergente do documento de transferência), o Arrematante deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul. Para tanto, o Arrematante deverá providenciar a estampagem de placas, antes de iniciar o processo de vistoria para transferência de propriedade junto aos órgãos de trânsito.

27. **DO RECALL** – Caberá ao interessado verificar sobre o Recall e a existência de campanhas de chamamento de consumidores para substituição ou reparo do veículo que pretenda arrematar, podendo constar ou não no prontuário ou no documento do veículo. O atendimento ao Recall é condição obrigatória para o licenciamento e transferência do veículo no DETRAN, conforme Lei Federal 14.229/21. O Arrematante deve se dirigir à Concessionária da marca para informações sobre o procedimento de regularização, a qual é de responsabilidade exclusiva do Arrematante, não respondendo a Leiloeira ou o Comitente Vendedor pelo não atendimento das Concessionárias por inexistência, falta ou atraso na reposição de peças de fábrica, entre outros.

28. **DAS RESTRIÇÕES DE SINISTRO** - O Vendedor não se responsabiliza por sinistros ou danos ocorridos com os bens, quando de posse dos antigos proprietários, por se tratarem de veículos e bens diversos RETOMADOS, SINISTRADOS E DESATIVADOS, não revisados junto aos órgãos competentes, especialmente com relação à documentação de transferência. A informação de pequena e média monta constante em cada veículo no Catálogo refere-se à classificação dos danos no momento do sinistro coberto pela Seguradora ou pelo Comitente Vendedor do bem. Eventualmente, sinistros anteriores poderão ser reativados no momento da transferência do bem ao Arrematante, o que poderá acarretar na inclusão de restrição de sinistro em veículos de pequena monta, retomados ou de frota. Caberá ao Arrematante certificar-se previamente da situação de sinistro através de pesquisas aos órgãos responsáveis e responder exclusivamente pela sua respectiva regularização, exceto para veículos baixados no DETRAN e vendidos como sucata;

29. **DOS VEÍCULOS BLINDADOS** – Para transferência de veículos blindados, será exigido, pelo órgão de trânsito, o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do art. 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O Arrematante deverá providenciar o CSV e demais exigências, se necessário, nos termos da Resolução nº 916 de 28/03/2022;

30. **DA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO PELA CONSULTA AOS ÓRGÃOS OFICIAIS** - O interessado deverá promover a prévia consulta perante os órgãos de trânsito e outros, para ciência de eventuais restrições, débitos, existência de sinistro atual ou anteriores, classificação de monta, cidade/UF do emplacamento atual do veículo, "sinistro recuperado e indenizado" e outras, se necessário. A Leiloeira fornecerá, sempre que solicitado, os dados necessários para consulta;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

31. **DO PRAZO DE PAGAMENTO** - Os lotes arrematados deverão ser pagos à vista em até 24 horas após a realização do Leilão, exceto situação contrária informada no lote ou nas condições específicas no Catálogo do Leilão, quando deverão ser observadas e cumpridas as informações descritas. Para os lotes vendidos na forma **CONDICIONAL**, o pagamento deverá ser realizado no prazo de 24h após a homologação da venda pelo Comitente Vendedor;

32. **DA FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento deverá ser realizado por boleto bancário ou transferência bancária ("TED"), individualizado por lote, conforme a condição específica do Comitente Vendedor. Os boletos e/ou os dados bancários estão disponíveis no menu "Meus Arremates", item "Lote/Pagamentos" na Área do Arrematante, no site www.pestanaleiloes.com.br. Não serão aceitos pagamentos em dinheiro (espécie), PIX e depósitos em cheque;

33. **DO FINANCIAMENTO BANCÁRIO** – Os veículos pertencentes ao Banco Bradesco e Banco Santander poderão

ser financiados diretamente pelas respectivas instituições financeiras, de acordo com as informações constantes nas Condições Específicas dos Comitentes Vendedores. O financiamento fica sujeito à análise de crédito e demais condições vigentes à época da contratação. A não aprovação do financiamento implica no pagamento integral do lote, à vista, por parte do Arrematante, nas condições de pagamento estabelecidas neste regulamento;

34. DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO - O comprovante de pagamento deverá ser anexado, no lote, na Área do Arrematante, no site www.pestanaleiloes.com.br;

35. DA COMISSÃO DA LEILOEIRA - Sobre o valor do arremate, em cada lote, incidirá a comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento);

36. DAS DESPESAS OPERACIONAIS - Além da comissão da Leiloeira, será por conta do Arrematante o pagamento, por lote, do valor máximo referente a Despesas de Organização e Depósito de Bens a seguir descritos:

a. Veículos

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para motocicletas (para circulação/sucatas)

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para veículos leves e utilitários (para circulação/sucatas)

R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para veículos pesados (caminhões, ônibus e similares – para circulação/sucatas).

Obs.: Os valores serão cobrados conforme a classificação do veículo no órgão oficial – DETRAN.

37. DAS OUTRAS DESPESAS - Além dos valores da comissão da Leiloeira e Despesas Operacionais descritas, poderão incidir sobre os lotes outras despesas determinadas pelo Comitente Vendedor, as quais serão informadas no Lote e/ou nas Condições Específicas, tais como: taxa de logística, honorários e serviços de despachante, débitos e outras. O Arrematante deverá verificar previamente todos os valores a serem pagos nos lotes de seu interesse;

38. DO PRAZO DE COMPENSAÇÃO DOS PAGAMENTOS - O prazo de compensação dos pagamentos é de 24h a 48h após o recebimento do comprovante de pagamento. Os bens não serão entregues sem a devida compensação do pagamento;

39. DA PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO - A Leiloeira e os Comitentes Vendedores cumprem toda e qualquer legislação ou orientação vinculada à prevenção e combate ao crime de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998. Todas as operações de leilões realizados poderão ser comunicadas ao COAF (UIF) – Unidade de Inteligência Financeira, conforme Resolução nº 14, de 23 de outubro de 2006. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher os dados cadastrais no site da Leiloeira, obrigando-se ainda a informar a Leiloeira, imediatamente, caso haja qualquer alteração nas informações fornecidas, sendo certo, em qualquer hipótese, a responsabilidade civil e penal do Arrematante em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. O Arrematante declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. O Arrematante deverá, para todos os arremates realizados acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou sempre que solicitado, fornecer e preencher a documentação referente à operação realizada, para fins de comprovação junto ao COAF (UIF), se necessário, sob pena de cancelamento da venda.

40. DA MULTA PELO NÃO PAGAMENTO OU DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO - O não cumprimento do pagamento no prazo estabelecido, bem como a inobservância das regras do leilão, acarretará na rescisão automática da arrematação e no cancelamento da venda por culpa do Arrematante, incidindo a cobrança da importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate para cobrir as despesas, custos do leilão e comissão da Leiloeira, nos termos do art. 408 e seguintes do Código Civil. Caso o pagamento da multa não ocorra no prazo de 5 dias úteis após o leilão, a cobrança será encaminhada para assessoria jurídica externa para cobrança dos valores devidos, devidamente corrigidos pelo IGPM e acrescidos de 10% de honorários advocatícios. Essa cobrança poderá ser encaminhada a protesto, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto número 21.981/32;

41. DO BLOQUEIO DO CADASTRO E DA COBRANÇA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL E PROTESTO - O não pagamento da MULTA acima referida acarretará no imediato bloqueio do cadastro do Arrematante e de seus procuradores, para compras presenciais e online, e facultará à Leiloeira a cobrança dos valores devidos na esfera administrativa e judicial, bem como protesto do título emitido, ficando desde já eleito o Foro Central da Comarca de

Porto Alegre como competente para as ações desta natureza;

DA FATURA DE LEILÃO

42. **DOS DADOS PARA EMISSÃO DA FATURA** - Os dados para emissão da Fatura de Leilão deverão ser confirmados pelo Arrematante em até 24hs após o Leilão, na Área do Arrematante, no site e deverá ser feito antes da realização do pagamento, seja por boleto ou transferência bancária. O Arrematante é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro ou do outorgante no site da Leiloeira, no caso de arremate com procuração. Havendo necessidade de emissão de 2ª via do ATPV-E em decorrência de divergência de dados fornecidos pelo Arrematante, este arcará com os respectivos custos;

43. **DA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA** – A Fatura de Leilão será emitida após os seguintes passos: A) Confirmação dos dados do Arrematante para o faturamento na Área do Arrematante. B) Pagamento do boleto ou TED, conforme o lote. C) Inclusão do comprovante de pagamento na Área do Arrematante. D) Compensação do pagamento. Após a conclusão de todas as etapas, a impressão da Fatura deverá ser realizada pelo Arrematante, na Área do Arrematante, no site www.pestanaleiloes.com.br e deverá ser apresentada no depósito para retirada e o transporte do bem;

DA RETIRADA DOS BENS

44. DA RETIRADA MEDIANTE AGENDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA FATURA DE LEILÃO

- a. A retirada dos bens arrematados será realizada mediante agendamento, no site www.pestanaleiloes.com.br, na Área do Arrematante, no lote, de acordo com a escala de horários disponíveis. Os horários serão de acordo com a disponibilidade da agenda, acesso controlado e atendimento das normas de saúde.
- b. Os bens deverão ser retirados pelo próprio Arrematante, pelos procuradores devidamente cadastrados ou por terceiros autorizados somente para o ato, mediante autorização realizada na Área do Arrematante, no lote, e mediante apresentação da FATURA DE LEILÃO e DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
- c. Os lotes compostos por múltiplos bens devem ser retirados na integralidade, sendo vedada a retirada parcial ou o descarte de itens no local.

45. **DO PRAZO DE RETIRADA** – A retirada dos bens deverá ser no prazo de até 5 dias úteis após o leilão;

46. **DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA** – O Arrematante se compromete, no ato da retirada do bem, a respeitar as normas de saúde e segurança do local onde estão os bens, inclusive ao que se refere aos EPIs, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados por si e seu transportador contratado. Não é permitido o acesso de menores de 12 anos e animais de qualquer porte e espécie à área de retirada dos bens, nem o ingresso de pessoas com calçados abertos (chinelos, sandálias, de salto alto, etc.), ou trajando bermudas, regatas, shorts e saias. Por questões de segurança, é terminantemente proibido, dentro das dependências da Leiloeira, o acionamento do motor de partida dos veículos arrematados, independentemente da sua origem (retomado/sinistrado/frota e outros). O descumprimento desta regra poderá ocasionar riscos de incêndio e explosão, com consequentes danos à saúde e integridade física das pessoas, bem como prejuízos na esfera patrimonial da Leiloeira e de terceiros, ficando o Arrematante sujeito às penalidades deste Regulamento e na forma da lei;

47. **DA DOCUMENTAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS** - A emissão de Nota Fiscal e outros documentos necessários para o transporte e circulação das mercadorias é de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

48. **DAS RECLAMAÇÕES SOBRE OS BENS ARREMATADOS NO ATO DA RETIRADA** - O Arrematante deverá verificar a situação dos bens arrematados no ato de sua retirada, pessoalmente ou através de terceiro autorizado. Não serão aceitas reclamações de qualquer espécie após a retirada dos bens. Qualquer divergência deverá ser formalizada no ato da retirada do lote. Após a retirada, o Arrematante deverá abrir solicitação através de protocolo de atendimento no site, na Área do Arrematante, aba “Atendimento Pós-Leilão”, para análise e avaliação;

49. **DA COBRANÇA DE ESTADIA E DEPÓSITO** - Sobre os bens não retirados no prazo de 5 dias úteis ou no prazo estipulado no Lote, no Catálogo do Leilão incidirá cobrança diária de estadia no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para motos, R\$ 100,00 (cem reais) para automóveis e utilitário e R\$ 200,00 (duzentos reais) para veículos pesados, pelo período de 5 dias (cinco) dias, quando o bem poderá novamente ser levado a Leilão para pagamento das despesas;

DA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

50. **DO PRAZO PARA ENTREGA DO ATPV-E AO ARREMATANTE** - O prazo para entrega da documentação

obrigatória para transferência (ATPV-E, Procuração e Certidão de Baixa no caso de veículos sucata) é a partir do 45º dia da data do leilão, salvo informações contrárias constantes nas condições específicas do Comitente Vendedor, no Catálogo de Leilão. O prazo para entrega da documentação de transferência dos bens poderá sofrer alterações, sem aviso prévio, por fechamento/atendimento reduzido dos órgãos de trânsito, cartórios e outros. Em caso de impossibilidade de atendimento presencial na Sede do Iguatemi em razão dos Decretos, a entrega/retirada da documentação de transferência dos veículos deverá ser realizada exclusivamente pelo CORREIO, mediante solicitação através da Área do Arrematante, no site.

51. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS JUDICIAIS AO ARREMATANTE - Nos casos informados em Catálogo em que a documentação para transferência é judicial (Sentença, Auto de Busca, Inicial, Alvará, ou outros documentos), esta deverá ser retirada a partir do 15º dia da data do leilão. O prazo para transferência no DETRAN, conforme lei, é de 30 dias a contar da data do leilão;

52. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS AO DESPACHANTE - A transferência através de despachante, determinada pelo Comitente Vendedor, será indicada nas Condições Específicas no Catálogo do leilão. Nestes casos, a documentação será repassada AO DESPACHANTE, pela Leiloeira, no prazo de 48hs após o recebimento oriundo do Comitente Vendedor, a partir dos prazos informado nos itens acima, exceto prazo informado nas Condições Específicas no Catálogo;

53. DA RESPONSABILIDADE PELA DISPONIBILIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - A regularização da documentação dos bens e a disponibilidade da mesma é de exclusiva responsabilidade do Comitente Vendedor, sendo a Leiloeira mera intermediária no processo da entrega;

54. DA CONSULTA SOBRE A DISPONIBILIDADE DA DOCUMENTAÇÃO PARA RETIRADA - A consulta é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada no site www.pestanaleiloes.com.br, na Área do Arrematante, no lote. A Leiloeira não realiza contato telefônico para informar a data de recebimento dos documentos e o vencimento dos prazos de transferência;

55. DA REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO – O Arrematante poderá solicitar a remessa da documentação via Correio por solicitação expressa, inserida no lote, na Área do Arrematante, no site www.pestanaleiloes.com.br e mediante pagamento das despesas, a ser feita exclusivamente por boleto bancário, exceto nos casos de transferência obrigatória com Despachante. O valor do serviço de remessa é de R\$ 100,00 (cem reais) para envio de até dois documentos, R\$ 140 (cento e quarenta reais) para envio de 3 a 5 documentos e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para envio de 6 a 10 documentos. A Leiloeira não se responsabiliza pelo prazo de entrega da documentação ao Arrematante por essa modalidade, comprometendo-se a postar em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da autorização e a compensação do boleto de pagamento dos valores das despesas de envio pelo Arrematante, desde que já recebida a documentação do Comitente Vendedor. A Leiloeira, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pelo Correio, devendo o Arrematante adotar todas as providências operacionais e financeiras para a emissão da segunda via. O cancelamento da remessa, após a efetivação do pagamento, será realizado mediante a retenção de 50% do valor pago para compensação das despesas e serviços operacionais realizados. Caso a documentação retorne à leiloeira pelo motivo “Não Procurado”, a nova remessa de documentos somente será enviada mediante ao novo pagamento do valor anteriormente realizado, devendo o Arrematante indicar na “Área do Arrematante” o novo endereço para entrega. Outrossim, a leiloeira não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

56. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA PARA A TRANSFERÊNCIA – O Comitente Vendedor disponibiliza para transferência a documentação prevista na Legislação. Em caso de eventual exigência de documentação complementar, pelo Detran, o Arrematante deverá encaminhar solicitação através de protocolo de atendimento no site, na Área do Arrematante, aba “Atendimento Pós-Leilão”, ficando esclarecido desde já que comprovações de alterações estruturais do veículo realizadas por proprietários anteriores ou com origem antes da apreensão/sinistro ou, ainda, com origem e data desconhecidas, poderão não ser atendidas pelos Vendedores, por não disporem destes documentos para repasse ao Arrematante (exemplo: laudos de remarcação de chassi, laudo CSV, laudo ECV, nota fiscal do motor e peças, entre outros). Nestes casos, caberá exclusivamente ao arrematante a responsabilidade operacional e financeira para regularização e transferência do veículo;

DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS PARA O NOME DO ARREMATANTE

57. DO PRAZO LEGAL DE TRANSFERÊNCIA - Conforme lei, a transferência dos veículos deverá ser feita obrigatoriamente no prazo máximo de 30 dias após a data da aquisição do veículo. A data de aquisição a ser considerada pelo DETRAN será a data declarada no ATPV, no caso de endosso no CRV ou na ATPV-e, desde que esta data não seja posterior à data de reconhecimento de firma do Comitente Vendedor. No caso de venda com documentação judicial, será considerada a data do leilão. A Leiloeira, o Comitente Vendedor e o Despachante não se responsabilizam pelos prazos de regularização e transferência extrapolados por normas e exigências de órgãos públicos, sob os quais declaram que não possuem ingerência;

58. **DAS PROVIDÊNCIAS E DESPESAS** - Serão por conta exclusiva do Arrematante todos os prazos, providências e despesas decorrentes do processo de transferência dos bens, atendimento de Recall, apresentação de documentos, contratação de despachante, regularização e estampagem da Placa Mercosul, realização de Laudos de Inspeção do Inmetro, Ambiental e outros necessários. Conforme legislação, caso seja exigida a vistoria de nº de motor, e/ou o fornecimento do decalque do mesmo, será por conta do Arrematante;

59. **DAS NORMAS REGIONAIS CONFORME O LOCAL DE REGISTRO DO VEÍCULO** - A transferência de propriedade dos veículos arrematados é de acordo com as normas de cada Estado da Federação no qual se encontra registrado o veículo. Independentemente do Estado ou Município de registro, os quais serão transferidos para o endereço do Arrematante, após o Leilão, o Arrematante deverá atender todas as exigências dos órgãos públicos tais como, efetuar a baixa do registro de Comunicação de Venda, atualização do ATPV-E, regularização do sinistro e outras que porventura surgirem pela atualização da legislação. Desta forma, o Arrematante deverá cientificar-se previamente do município de registro, pois o Comitente Vendedor e a Leiloeira não se responsabilizam por divergências alegadas com os dados constantes na placa física do veículo;

60. **DA TRANSFERÊNCIA COM DESPACHANTE** - A transferência através de despachante, determinada pelo Comitente Vendedor, será indicada nas Condições Específicas no Catálogo do leilão. Sobre tais lotes o Arrematante deverá pagar, no ato do Leilão, por lote adquirido, o valor referente a honorários, serviços de transferência, bem como outros valores para comunicação de venda indicados nas Condições Específicas. Os valores referentes a taxas de DETRAN, despesas de regularização de monta, baixa de comunicação de venda, serviços em outros Estados, vistorias, laudos, estampagem e regularização da Placa Mercosul e outros, deverão ser pagos à parte pelo Arrematante no momento da transferência;

61. **DA RESTRIÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS** - Conforme legislação vigente, poderão constar no ATPV-E, a critério do Detran, a informação de "Vedada Circulação", independentemente da monta, até que seja efetuada a devida transferência ou regularização pelo Arrematante junto aos órgãos competentes, em todos os veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão da apreensão/devolução ou de sinistro de qualquer natureza;

62. **DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DO ARREMATANTE APÓS A RETIRADA** - O Arrematante não poderá circular com o veículo ou vendê-lo a terceiros, sem estar com os documentos formalmente transferidos para seu nome. O Arrematante é responsável civil e criminalmente por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros, bem como por infrações cometidas após a retirada do bem do pátio da leiloeira ou de terceiros onde o bem se encontrar;

DÉBITOS DE IPVA, MULTAS E RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

63. **DOS DÉBITOS DOS VEÍCULOS** – Via de regra, os débitos vencidos (impostos, seguro, licenciamento e multas) dos veículos em leilão são de responsabilidade do Comitente Vendedor até a data de transferência para o seu nome, exceto multas de averbação, que serão por conta do Arrematante. No caso de constatação de débitos de responsabilidade do Comitente Vendedor, o Arrematante deverá abrir solicitação através de protocolo de atendimento no site, na Área do Arrematante, aba "Atendimento Pós-Leilão" e apresentar as respectivas guias para pagamento/reembolso, conforme o caso. O Arrematante deverá aguardar a análise e instruções a respeito do procedimento de pagamento e reembolso. Deverá, ainda, ler atentamente as Condições Específicas de cada Comitente Vendedor, no Catálogo do Leilão, que tratam sobre a responsabilidade do Arrematante referente a débitos vencidos ou a vencer, bem como as instruções para pagamento ou reembolso, condições e prazos de ressarcimento, quando for o caso;

64. **DAS MULTAS SUSPENSAS ANTERIORES AO LEILÃO** - Infrações suspensas, que constem ou não nas certidões dos veículos no DETRAN, com data anterior ao Leilão, serão de responsabilidade do Comitente Vendedor, quando julgadas e ativadas, exceto nos casos em que os débitos são por conta do Arrematante, expressos no Catálogo;

65. **DAS MULTAS DE AVERBAÇÃO** - Para todo e qualquer veículo vendido em leilão, multa de averbação, de origem anterior ou posterior ao Leilão (em nome de terceiros) com a descrição "Veículo sem registro – 30 dias" será por conta do Arrematante;

66. **DAS RESTRIÇÕES JUDICIAIS** - Os Comitentes Vendedores e a Leiloeira não se responsabilizam por restrições judiciais, inseridas no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando sob responsabilidade do Arrematante proceder com a baixa dessas restrições através do procedimento judicial conhecido como "EMBARGOS DE TERCEIROS";

DISPOSIÇÕES GERAIS

67. DO SITE OFICIAL – A PESTANA LEILÕES opera unicamente com o SITE WWW.PESTANALEILOES.COM.BR, para realização de todo e qualquer leilão. CUIDADO COM GOLPES NA INTERNET E FALSOS SITES DE LEILÕES.

68. DO ATENDIMENTO - Os e-mails oficiais de atendimento são: Cadastro: cadastros@pestanaleiloes.com.br e Pagamento/Fatura: atendimento@pestanaleiloes.com.br. Os atendimentos a processos de pós leilão (exemplos: documentação, débitos, impedimentos de transferências, divergências do bem e outros) são realizados diretamente no site da Pestana, na Área do Arrematante, na aba “Atendimento Pós Leilão”.

69. DO FORO - Em conformidade com o Decreto 21.981/32 e de acordo com as condições regidas por este Regulamento, Arrematante, Comitente Vendedor e Leiloeira elegem o Foro Central da Comarca de Porto Alegre, como único competente para dirimir eventuais questões conflitantes oriundas do Leilão, inclusive as ações de cobrança e execuções para eventuais lotes arrematados e não pagos nos prazos estipulados.

Regulamento válido a partir de 01/04/2023.

Banco Bradesco Financiamentos S/A

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE - IPVA, Seguro DPVAT e Taxas Detran 2023 e 2024 serão por conta do arrematante, salvo indicação contrária no lote. Os veículos são vendidos sem débitos, salvo multa de averbação anterior ao leilão, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante. Os demais débitos anteriores à data do leilão que porventura sejam existentes, serão integralmente reembolsados pelo Vendedor, exceto nos lotes previamente informados. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no ATPV/CRV/CRLV, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas. DOCUMENTAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos após o leilão e o arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do ATPV/CRV.

FINANCIAMENTO - O Banco Bradesco disponibiliza para os lotes vendidos em leilão, financiamento bancário para veículos leves com até 12 anos de fabricação, motos de baixa cilindrada (até 400CC) com até 01 ano de fabricação e motos de alta cilindrada (acima 400CC) com até 07 anos de fabricação. É vedado financiamento para veículos pesados, em mau estado de conservação, com impedimento de venda e com bloqueio judicial. Antes de realizar o seu arremate, faça a simulação de financiamento no site www.bradescofinanciamentos.com.br, lembrando que a entrada mínima é de 30% do valor estimado do bem (cotação Molicar). O financiamento fica sujeito à análise de crédito e demais condições vigentes à época da contratação. A não aprovação do financiamento, implica no pagamento integral do lote por parte do arrematante.

CONDIÇÕES DE VENDA - Os bens estão em nome do Banco Bradesco S/A ou de suas coligadas e são vendidos sem testes e ou garantias. O valor total do lote deverá ser pago, obrigatoriamente pelo arrematante, na conta corrente Bradesco: Banco 237 / Agência 1676-4 / Conta Corrente 57.304-3 - favorecido Liliamar Pestana Gomes - CPF 434.307.590-72, exclusivamente por TED, DOC ou Transferência Bancária com origem em conta bancária de titularidade do próprio comprador, pessoa física ou jurídica. Caso o arremate seja realizado por pessoa jurídica, não será permitido ao sócio pessoa física efetuar o pagamento de sua conta bancária pessoal. Arremates cujo pagamento tem como origem conta de terceiros serão cancelados. Não será permitido o arremate em nome de terceiros, ficando vedado o uso de procuração ou troca de arremate para os lotes adquiridos. Juntamente com os valores de arremate, comissão e despesas de organização, depósito e entrega, será também cobrado do arrematante, taxa referente a logística no valor de R\$ 250,00 para motocicletas, veículos leves e pesados, exceto Sucatas e Bens Diversos. Para arremates de veículos de passeio, de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 o arrematante deverá providenciar o preenchimento do formulário COAF (Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF) que está disponível no site da Leiloeira (www.pestanaleiloes.com.br). No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de indenização, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
1	Bradesco FIN	I**-***4	257691 - Automóvel Volkswagen Spacefox GII 2010 2011 Gas/Alc Vermelha Retomado. Obs: IPVA 2024 Pago. Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ. Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
2	Bradesco FIN	I**-***4	256569 - Automóvel Ford Fiesta 1.6 FLEX 2010 2011 Gas/Alc Prata Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO. Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Nova Santa Rita
3	Bradesco FIN	I**-***7	232409 - Automóvel Volkswagen Gol 1.0 2008 2008 Gas/Alc Preta Retomado. Obs: Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ. Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
4	Bradesco FIN	K**-***8	257527 - Camioneta Hyundai IX35 B 2013 2014 Gas/Alc Branca Retomado. Obs: IPVA 2024 Pago. Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ. Veículo com vidro para-brisa quebrado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
5	Bradesco FIN	Q**-***8	255464 - Automóvel Volkswagen Gol SPECIAL MB 2015 2016 Gas/Alc Branca Retomado. Obs: IPVA 2024 Pago. Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ. Veículo com suspensão modificada, se necessário, regularização será por conta do arrematante.	Tijucas
6	Bradesco FIN	R**-***8	257578 - Motocicleta Honda CG 160 FAN 2020 2021 Gas/Alc Preta Retomado. Obs: IPVA 2024 Pago. Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Tijucas
7	Bradesco FIN	M**-***2	236746 - Automóvel Volkswagen Voyage 1.6 TREND 2011 2011 Gas/Alc Preta Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO. Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Tijucas
8	Bradesco FIN	M**-***3	252209 - Sucata Automóvel Chevrolet Classic LS 2013 2013 Gas/Alc Branca Retomado. Obs: Consta no documento "SUSPENSÃO ALT.100.0mm CSV 01034376112022". Motor incompleto. Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ. Motor incompleto.	Tijucas
9	Bradesco FIN	O**-***6	257660 - Automóvel Volkswagen Gol 1.0 GIV 2012 2013 Gas/Alc Prata Retomado. Obs: IPVA 2024 Pago. Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Tijucas
10	Bradesco FIN	M**-***3	248665 - Automóvel Volkswagen Voyage 1.0 2009 2009 Gas/Alc Branca Retomado. Obs: Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ. Veículo com vidro para-brisa quebrado e sem gravação da numeração do chassi, reparos e regularização por conta do arrematante. Veículo com suspensão modificada, se necessário, regularização será por conta do arrematante.	Tijucas
11	Bradesco FIN	N**-***1	255929 - Automóvel Ford Fiesta FLEX 2010 2011 Gas/Alc Cinza Retomado. Obs: Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Tijucas
12	Bradesco FIN	Q**-***3	257623 - Motocicleta Yamaha MT03 ABS 2019 2020 Gasolina Preta Retomado. Obs: IPVA 2024 Pago. Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Tijucas
13	Bradesco FIN	A**-***6	253123 - Automóvel Fiat Uno VIVACE 1.0 2010 2011 Gas/Alc Vermelha Retomado. Obs: Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ. Vidros sem gravação da numeração do chassi, regularização por conta do arrematante.	Tijucas
14	Bradesco FIN	L**-***6	254944 - Automóvel Ford Fusion 2011 2012 Gasolina Branca Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO. Veículo possui recall pendente, ver item 27 do Regulamento. Alteração no documento CSV 001888275052018. Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Tijucas
15	Bradesco FIN	I**-***2	221735 - Sucata Automóvel Ford Ka FLEX 2009 2009 Gas/Alc Preta Retomado. Obs: Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Tijucas
16	Bradesco FIN	M**-***4	248466 - Sucata Automóvel Volkswagen Gol 1.0 GIV 2012 2013 Gas/Alc Branca Retomado. Obs: Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Tijucas
17	Bradesco FIN	M**-***3	249366 - Sucata Automóvel Chevrolet Classic 2010 2010 Gas/Alc Prata Retomado. Obs: Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Tijucas
18	Bradesco FIN	E**-***1	251553 - Sucata Automóvel Fiat Siena EL FLEX 2010 2011 Gas/Alc Prata Retomado. Obs: Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Tijucas
19	Bradesco FIN	M**-***1	253490 - Sucata Automóvel Peugeot 307 SD PRES PK 2010 2011 Gas/Alc Prata Retomado. Obs: Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Tijucas

Banco Bradesco S/A

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE - IPVA, Seguro DPVAT e Taxas Detran 2023 e 2024 serão por conta do arrematante, salvo indicação contrária no lote. Os veículos são vendidos sem débitos, salvo multa de averbação anterior ao leilão, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante. Os demais débitos anteriores à data do leilão que porventura sejam existentes, serão integralmente reembolsados pelo Vendedor, exceto nos lotes previamente informados. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no ATPV/CRV/CRLV, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas. DOCUMENTAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos após o leilão e o arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do ATPV/CRV. FINANCIAMENTO - O Banco Bradesco disponibiliza para os lotes vendidos em leilão, financiamento bancário para veículos leves com até 12 anos de fabricação, motos de baixa cilindrada (até 400CC) com até 01 ano de fabricação e motos de alta cilindrada (acima 400CC) com até 07 anos de fabricação. É vedado financiamento para veículos pesados, em mau estado de conservação, com impedimento de venda e com bloqueio judicial. Antes de realizar o seu arremate, faça a simulação de financiamento no site www.bradescofinanciamentos.com.br, lembrando que a entrada mínima é de 30% do valor estimado do bem (cotação Molicar). O financiamento fica sujeito à análise de crédito e demais condições vigentes à época da contratação. A não aprovação do financiamento, implica no pagamento integral do lote por parte do arrematante. CONDIÇÕES DE VENDA - Os bens estão em nome do Banco Bradesco S/A ou de suas coligadas e são vendidos sem testes e ou garantias. O valor total do lote deverá ser pago, obrigatoriamente pelo arrematante, na conta corrente Bradesco: Banco 237 / Agência 1676-4 / Conta Corrente 57.304-3 - favorecido Liliamar Pestana Gomes - CPF 434.307.590-72, exclusivamente por TED, DOC ou Transferência Bancária com origem em conta bancária de titularidade do próprio comprador, pessoa física ou jurídica. Caso o arremate seja realizado por pessoa jurídica, não será permitido ao sócio pessoa física efetuar o pagamento de sua conta bancária pessoal. Arremates cujo pagamento tem como origem conta de terceiros serão cancelados. Não será permitido o arremate em nome de terceiros, ficando vedado o uso de procuração ou troca de arremate para os lotes adquiridos. Juntamente com os valores de arremate, comissão e despesas de organização, depósito e entrega, será também cobrado do arrematante, taxa referente a logística no valor de R\$ 250,00 para motocicletas, veículos leves e pesados, exceto Sucatas e Bens Diversos. Para arremates de veículos de passeio, de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 o arrematante deverá providenciar o preenchimento do formulário COAF (Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF) que está disponível no site da Leiloeira (www.pestanaleiloes.com.br). No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de indenização, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
26	Banco Bradesco S/A	I**-***8	255038 - Automóvel Fiat Siena TETRAFUEL 1.4 2012 2013 Gas/Alc/GNV Branca Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO. Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ. Kit Gás possui cilindro, sem garantia/conferência das demais peças. Caso necessário, a regularização será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
27	Banco Bradesco S/A	C**-***8	255108 - Caminhonete Volkswagen Nova Saveiro RB MBVS 2020 2021 Gas/Alc Branca Retomado. Obs: Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ. Veículo com vidro para-brisa quebrado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas
28	Banco Bradesco S/A	M**-***4	224474 - Sucata Automóvel Fiat Uno MILLE FIRE FLEX 2007 2008 Gas/Alc Vermelha Retomado. Obs: Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Tijucas

Bradesco Adm. Consórcios LTDA.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE - IPVA, Seguro DPVAT e Taxas Detran 2023 e 2024 serão por conta do arrematante, salvo indicação contrária no lote. Os veículos são vendidos sem débitos, salvo multa de averbação anterior ao leilão, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante. Os demais débitos anteriores à data do leilão que porventura sejam existentes, serão integralmente reembolsados pelo Vendedor, exceto nos lotes previamente informados. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no ATPV/CRV/CRLV, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

DOCUMENTAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos após o leilão e o arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do ATPV/CRV.

FINANCIAMENTO - O Banco Bradesco disponibiliza para os lotes vendidos em leilão, financiamento bancário para veículos leves com até 12 anos de fabricação, motos de baixa cilindrada (até 400CC) com até 01 ano de fabricação e motos de alta cilindrada (acima 400CC) com até 07 anos de fabricação. É vedado financiamento para veículos pesados, em mau estado de conservação, com impedimento de venda e com bloqueio judicial. Antes de realizar o seu arremate, faça a simulação de financiamento no site www.bradescofinanciamentos.com.br, lembrando que a entrada mínima é de 30% do valor estimado do bem (cotação Molicar). O financiamento fica sujeito à análise de crédito e demais condições vigentes à época da contratação. A não aprovação do financiamento, implica no pagamento integral do lote por parte do arrematante.

CONDIÇÕES DE VENDA - Os bens estão em nome do Banco Bradesco S/A ou de suas coligadas e são vendidos sem testes e ou garantias. O valor total do lote deverá ser pago, obrigatoriamente pelo arrematante, na conta corrente Bradesco: Banco 237 / Agência 1676-4 / Conta Corrente 57.304-3 - favorecido Liliamar Pestana Gomes - CPF 434.307.590-72, exclusivamente por TED, DOC ou Transferência Bancária com origem em conta bancária de titularidade do próprio comprador, pessoa física ou jurídica. Caso o arremate seja realizado por pessoa jurídica, não será permitido ao sócio pessoa física efetuar o pagamento de sua conta bancária pessoal. Arremates cujo pagamento tem como origem conta de terceiros serão cancelados. Não será permitido o arremate em nome de terceiros, ficando vedado o uso de procuração ou troca de arremate para os lotes adquiridos. Juntamente com os valores de arremate, comissão e despesas de organização, depósito e entrega, será também cobrado do arrematante, taxa referente a logística no valor de R\$ 250,00 para motocicletas, veículos leves e pesados, exceto Sucatas e Bens Diversos. Para arremates de veículos de passeio, de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 o arrematante deverá providenciar o preenchimento do formulário COAF (Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF) que está disponível no site da Leiloeira (www.pestanaleiloes.com.br). No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benefícios, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de indenização, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e se houver pleito de reembolso de custos/benefícios, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
31	Bradesco Consórcios	I**-***7	227185 - Automóvel Renault Kwid ZEN 10MT 2018 2019 Gas/Alc Branca Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO. Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ.	Nova Santa Rita
32	Bradesco Consórcios	B**-***8	250843 - Sucata Automóvel Fiat Siena ESSENCE 1.6 2016 2016 Gas/Alc Preta Retomado Chaves:Sem Chaves. Obs: Não será permitido o arremate e pagamento em nome de terceiros. Arrematante PF = Comprador PF = Pagador PF ou Arrematante PJ = Comprador PJ = Pagador PJ. Veículo possui Kit Gás no físico, com cilindro, sem garantia/conferência das demais peças.	Nova Santa Rita

Banco Digimais S.A.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE - IPVA, Seguro DPVAT e taxas de Detran 2023 e 2024 serão de responsabilidade do arrematante, salvo indicação contrária específica no lote. Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são de responsabilidade exclusiva do comprador/arrematante. Para os valores que excedem os R\$ 300,00 (gerados anteriormente ao leilão), o arrematante deverá entrar em contato com a equipe da Leiloeira para obter mais informações sobre a quitação do débito. Débitos não reclamados após o prazo de 90 dias será por conta do comprador/arrematante. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no CRV/CLRV/ATPV/ATPV-e, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

DOCUMENTAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias corridos após o leilão e o arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do ATPV/CRV. O arrematante deverá pagar o valor de R\$ 250,00 para Comunicação de Venda e emissão do ATPV-e, por lote, exceto sucatas.

CONDIÇÕES DE VENDA - Os bens são recuperados de financiamento e serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que porventura estejam faltando, não sendo responsabilidade da Leiloeira, nem do Comitente Vendedor, a qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes. Eventual divergência de motor (numeração, potência e outros fatores), câmbio, vidros, combustível e outros componentes, remarcação de chassi, anunciadas ou não, e se for necessária regularização, será de responsabilidade do arrematante. A Leiloeira e o Comitente Vendedor não têm responsabilidade pelas informações e pelas fotos divulgadas, uma vez que são meramente informativas, não isentando o arrematante de proceder a visita prévia para a verificação do real estado de conservação do bem. É vedada a participação em leilão dos colaboradores e ex-colaboradores da Comitente Vendedora, por um período igual ou equivalente a 36 (trinta e seis) meses da data de seu desligamento. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
36	Banco Digimais	IRB7H02	257300 - Automóvel Chevrolet Classic LS 2010 2011 Gas/Alc Branca 00231376596 Retomado	Nova Santa Rita
37	Banco Digimais	IUU2D53	255787 - Automóvel Fiat Uno VIVACE 1.0 2013 2014 Gas/Alc Branca 00576556572 Retomado	Nova Santa Rita
38	Banco Digimais	NKT3D33	258121 - Automóvel Renault Megane SD DYN 20A 2008 2009 Gasolina Prata 00114087431 Retomado	Nova Santa Rita
39	Banco Digimais	IYI4H42	256338 - Automóvel Fiat Uno WAY 1.0 E 2017 2018 Gas/Alc Preta 01142498899 Retomado. Obs: Consta recall no documento, ver item 27 do Regulamento.	Nova Santa Rita
40	Banco Digimais	MWE5H12	253476 - Automóvel Ford Focus 1.6L HA 2006 2007 Gasolina Azul 00908980590 Retomado. Obs: Consta no documento "Sinistro Recuperado", ver item 28 do Regulamento. Sistema de ar condicionado danificado/incompleto e sem conferência de peças. Se necessário, reparo será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
41	Banco Digimais	IRG0G83	252089 - Automóvel Volkswagen Fox 1.0 GII 2010 2011 Gas/Alc Cinza 00254421539 Retomado	Nova Santa Rita
42	Banco Digimais	QUN1D01	258313 - Automóvel Ford Ka SE 1.5 SD C 2019 2020 Gas/Alc Branca 01202120609 Retomado	Tijucas
43	Banco Digimais	AXM5B39	249934 - Automóvel Fiat Siena TETRAFUEL 1.4 2013 2014 Gas/Alc/GNV Branca 00583304222 Retomado. Obs: Motor solto no lugar e sem conferência de peças. Regularização por conta do comprador. Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante. Kit Gás possui cilindro, sem garantia/conferência das demais peças. Caso necessário, a regularização será por conta do arrematante.	Tijucas
44	Banco Digimais	MHF3809	257622 - Automóvel Chevrolet Meriva EXPRESSION 2009 2010 Gas/Alc Prata 00184701236 Retomado	Tijucas
45	Banco Digimais	AIJ1A09	250364 - Automóvel Honda Civic LXS FLEX 2008 2008 Gas/Alc Preta 00119373882 Retomado. Obs: Veículo com vidrom para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas
46	Banco Digimais	AXY9E35	256642 - Automóvel Peugeot 208 ACTIVE 2013 2014 Gas/Alc Preta 00993035671 Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas
47	Banco Digimais	KGQ9H68	257647 - Automóvel Peugeot 307 SD 20S M FL 2006 2007 Gasolina Preta 00900908386 Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa quebrado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas
48	Banco Digimais	AQS8C93	256638 - Automóvel Chevrolet Meriva MAXX 2008 2009 Gas/Alc Vermelha 00991602102 Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas
49	Banco Digimais	MOQ6G95	256644 - Automóvel Renault Clio CAM1016VH 2008 2009 Gas/Alc Prata 00990748197 Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado e vidro direito sem conferência de gravação da numeração do chassi., reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas
50	Banco Digimais	PZW3J93	258450 - Automóvel Renault Sandero AUTH 10 2017 2018 Gas/Alc Prata 01122291040 Retomado	Suzano/SP
51	Banco Digimais	FYD7I25	258539 - Automóvel Chevrolet Classic LS 2014 2015 Gas/Alc Branca 01024249791 Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Suzano/SP
52	Banco Digimais	EMO6J87	257164 - Automóvel Renault Sandero EXP1016V 2009 2010 Gas/Alc Vermelha 00190727438 Retomado	Suzano/SP
53	Banco Digimais	DYC9D35	258058 - Automóvel Ford Fiesta FLEX 2007 2008 Gas/Alc Vermelha 00912275731 Retomado	Suzano/SP
54	Banco Digimais	EPJ7I98	258060 - Automóvel Chevrolet Celta 4P SPIRIT 2010 2011 Gas/Alc Vermelha 00217383904 Retomado	Suzano/SP
55	Banco Digimais	EYV0H60	258048 - Automóvel Citroen C3 GLX 14 FLEX 2011 2012 Gas/Alc Prata 00409489476 Retomado. Obs: Vidro traseiro sem gravação da numeração do chassi, regularização por conta do arrematante.	Suzano/SP
56	Banco Digimais	AUC8J88	258013 - Automóvel Renault Sandero PR1616VA 2011 2012 Gas/Alc Preta 00333045572 Retomado	Suzano/SP
57	Banco Digimais	DUC1B97	258136 - Automóvel Fiat Palio FIRE FLEX 2006 2007 Gas/Alc Preta 00892335920 Retomado. Obs: Vidro para-brisa sem gravação da numeração do chassi, regularização por conta do arrematante.	Suzano/SP
58	Banco Digimais	FKH7H52	258014 - Automóvel Nissan Livina 16 2011 2011 Gas/Alc Preta 00283728540 Retomado	Suzano/SP
59	Banco Digimais	FTB5D95	258532 - Automóvel Fiat Palio ATTRACTIV 1.0 2014 2015 Gas/Alc Vermelha 01009273784 Retomado	Suzano/SP
60	Banco Digimais	AON7I52	258537 - Automóvel Chevrolet Celta 2P LIFE 2007 2007 Gas/Alc Prata 00912421029 Retomado	Suzano/SP
61	Banco Digimais	FUZ0D64	258458 - Automóvel Ford Fiesta 1.6 FLEX 2014 2014 Gas/Alc Preta 01085168295 Retomado	Suzano/SP
62	Banco Digimais	HLA8D14	254152 - Automóvel Peugeot 207 HB XR 2010 2011 Gas/Alc Prata 00274790653 Retomado	Itaúna/MG
63	Banco Digimais	JIU7G12	253642 - Automóvel Volkswagen Gol 1.0 2011 2012 Gas/Alc Branca 00345640527 Retomado	Itaúna/MG

Banco Pan S/A

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE: IPVA 2024 por conta da empresa vendedora. Seguro DPVAT e Taxa de Licenciamento 2024 serão por conta do arrematante. Débitos anteriores ao leilão no valor de até R\$ 500,00, serão por conta do arrematante. Débitos acima deste valor, o arrematante deverá proceder conforme instruções a seguir: 1) Identificar débitos anteriores ao leilão e enviar à Leiloeira a tela de débitos do Detran. 2) A equipe da Leiloeira irá analisar e autorizar que o arrematante realize o depósito dos R\$ 500,00 na conta do despachante a ser indicada. 3) Arrematante realiza depósito identificado POR PLACA e envia à equipe da Leiloeira a cópia do comprovante. 4) Leiloeira envia cópia do comprovante de depósito e tela dos débitos para o despachante e Banco Pan, solicitando o pagamento. 5) Despachante realiza o pagamento e envia o comprovante por e-mail para a Leiloeira entregar ao arrematante. O Banco Pan NÃO AUTORIZA o arrematante a pagar débitos e solicitar reembolso. O prazo de solicitação de pagamento de débitos é de até 180 dias a partir da data de emissão do ATPV-e. Após, o débito será por conta do arrematante. Eventuais débitos posteriores ao leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o Banco Pan venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-lo do referido valor, sob pena do Banco ter direito a regresso contra o arrematante, podendo inclusive, incluir seu nome do cadastro de inadimplentes do SPCPC, SERASA, BOA VISTA SERVIÇOS e de demais órgãos similares. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no ATPV/CRV/CLRV, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas, independente do Estado de registro do veículo (Atentar para casos do Estado de Santa Catarina, pois somente pode ser realizada no próprio Estado e por um despachante de SC, desta forma o veículo somente pode circular após a regularização e para esta, o Detran SC exige fotos do veículo emplacado. A Leiloeira poderá indicar o contato do despachante do banco caso seja de interesse do arrematante).

DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA: Devido à nova resolução do CONTRAN quanto à emissão do documento do veículo de forma eletrônica, será entregue o CRLV-e posterior à compra do veículo, mas não há prazo para entrega do ATPV-e (comunicado de venda) para que seja possível a transferência. O arrematante é inteiramente responsável pela transferência do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art.123 S1º CTB.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens são retomados de financiamento e serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que estejam faltando, não sendo responsabilidade da Leiloeira e do Comitente Vendedor, a qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes, assim como ambos não se responsabilizam pelas informações e pelas fotos divulgadas, por serem de caráter meramente informativo, não isentando o arrematante de proceder a vistoria prévia para verificar o real estado da mercadoria. Caso o nº do motor físico esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e NÃO possua QUEIXA DE FURTO, a regularização será do arrematante. O arrematante é responsável pelo pagamento da Taxa de Emissão do ATPV-e, por lote, exceto sucatas, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para documentos emitidos pelo DETRAN/SP e R\$ 60,00 (sessenta reais) para documentos emitidos pelo DETRAN de outros Estados. Será também cobrado do arrematante no ato da arrematação, referente a TAXA DE LOGÍSTICA, o valor de R\$ 150,00 para motocicletas, R\$ 350,00 para veículos de passeio, utilitários e vans e R\$ 800,00 para pesados. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
69	Banco Pan S/A	IUC0302	252489 - Automóvel Chevrolet Classic LS 2012 2013 Gas/Alc Preta 00518492036 Retomado. Obs: Caixa de Ar - Soleira Motorista Amassada / Caixa de Ar - Soleira Passageiro Amassada / Coluna Central Passageiro Amassada / Coluna Dianteira Passageiro Amassada / Coluna Traseira Passageiro Amassada / Longarina Dianteira Motorista Amassada / Longarina Dianteira Passageiro Amassada / Longarina Traseira Motorista Amassada / Longarina Traseira Passageiro Amassada / Painel dianteiro superior Amassada / Assoalho do porta Malas Danificado Reparável / painel traseiro Danificado Reparável	Nova Santa Rita
70	Banco Pan S/A	JFP9A59	252323 - Automóvel Mercedes Benz A 160 2004 2005 Gasolina Prata 00839652615 Retomado. Obs: Caixa de roda traseira motorista - Amassada / Caixa de roda traseira passageiro - Amassada / Etiqueta ETA Motor - Ausente / Painel dianteiro superior - Oxidada / Plaqueta ano de fabricação - Ausente. Vidros sem gravação da numeração do chassi, regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
71	Banco Pan S/A	IUV8919	254313 - Automóvel Chevrolet Prisma 1.4AT LT 2013 2014 Gas/Alc Branca 00585783381 Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO.	Nova Santa Rita
72	Banco Pan S/A	FBL3149	255624 - Automóvel Kia Optima EX 2.4 AT 2012 2013 Gasolina Prata 00490784461 Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO. ASSOALHO PORTA MALAS AVARIADO-PERFURADO PARA INSTALAR ENGATE / LONGARINAS TRASEIRAS AVARIADAS-PERFURADAS PARA INSTALAR ENGATE / PLAQUETA ANO FABRICAÇÃO AVARIADA. Vidro para-brisa sem gravação da numeração do chassi, regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
73	Banco Pan S/A	IPG6C99	255493 - Camioneta Ford Ecosport XL 1.6FLEX 2008 2009 Gas/Alc Preta 00989598306 Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO. Porta traseira passageiro travada, impossibilitando a análise das colunas / Hodometro - Inacessível / Longarina Dianteira Motorista - Oxidado / Longarina Dianteira Passageiro - Amassada / Base suporte de gravação do chassi - Apresenta início de oxidação/corrosão / Plaqueta ano de fabricação - Danificada. Veículo com vidro para-brisa quebrado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
74	Banco Pan S/A	DXG2109	255800 - Automóvel Chevrolet Meriva MAXX 2007 2008 Gas/Alc Cinza 00945567200 Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO. COM ATPV-e/SINISTRADO/RECUPERADO. Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
75	Banco Pan S/A	BBZ6609	255501 - Automóvel Renault Kwid ZEN 10MT 2018 2018 Gas/Alc Branca 01146970479 Retomado. Obs: Hodometro inacessível	Tijucas
76	Banco Pan S/A	AZF2599	255669 - Automóvel Chevrolet Prisma 1.4MT LT 2014 2015 Gas/Alc Cinza 01033520761 Retomado Chaves:Sem Chaves. Obs: Assoalho central Danificado Reparável, Caixa de Ar - Soleira Motorista Amassada, Caixa de Ar - Soleira Passageiro Amassada, Assoalho do porta Malas Danificado Reparável, Caixa de roda traseira passageiro Amassada, Coluna Dianteira Passageiro Amassada. Veículo aparenta ter suspensão modificada, se necessário, regularização será por conta do arrematante. Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
77	Banco Pan S/A	AWT6B52	257589 - Automóvel Renault Clio EXP1016VH 2012 2013 Gas/Alc Bege 00532336569 Retomado. Obs: Hodometro inacessível / numero do chassi com principio de oxidacao, porem numeracao legível / plaqueta do ano de fabricacao avariada / assoalho central danificado reparável. Chassi enferrujado. Remarcação/Regularização por conta do comprador.	Tijucas
78	Banco Pan S/A	ACS5819	255726 - Automóvel Chevrolet Celta 5P ENERGY 2004 2004 Gasolina Prata 00822867168 Retomado. Obs: Assoalho central - Danificado Reparável / Assoalho do porta Malas - Danificado Reparável / Caixa de Ar - Soleira Motorista - Amassada, Oxidado / Caixa de Ar - Soleira Passageiro - Amassada, Oxidado / Coluna Central Passageiro - Oxidado / Coluna Dianteira Passageiro - Amassada, Oxidado / CX. de Rodas Motorista - Trincado, Oxidado / CX. de Rodas Passageiro - Trincado, Oxidado / Longarina Dianteira Motorista - Oxidado / Longarina Traseira Motorista - Trincado / Longarina Traseira Passageiro - Trincado.	Tijucas
79	Banco Pan S/A	AOQ3H22	256593 - Automóvel Ford Fiesta FLEX 2007 2008 Gas/Alc Vermelha 00915606461 Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO. ASSOALHO PORTA MALAS AVARIADO, LONGARINA AVARIADA-PERFURADO PARA INSTALAR ENGATE.	Tijucas
80	Banco Pan S/A	ATO0642	254211 - Camioneta Chevrolet Captiva SPORT FWD 2010 2010 Gasolina Preta 00281317445 Retomado. Obs: VEICULO REBAIXADO / HODÔMETRO INACESSÍVEL / Longarina Dianteira Passageiro Trincado / Painel dianteiro superior Amassada. Veículo com suspensão modificada, se necessário, regularização será por conta do arrematante.	Tijucas
81	Banco Pan S/A	EDW7339	255194 - Automóvel Fiat Palio FIRE FLEX 2008 2009 Gas/Alc Cinza 00987424289 Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO. Coluna Dianteira Passageiro - Amassada / CX. de Rodas Motorista - Trincado / CX. de Rodas Passageiro - Trincado / Longarina Dianteira Motorista - Amassada.	Tijucas
82	Banco Pan S/A	ENW5269	252689 - Automóvel Volkswagen Voyage 1.0 2010 2011 Gas/Alc Preta 00249980720 Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO. Coluna Central Motorista Oxidado, Coluna Dianteira Passageiro Oxidado, Coluna Traseira Motorista Oxidado, Longarina Dianteira Motorista Amassada, Longarina Dianteira Passageiro Amassada, Base suporte de gravação do chassi Apresenta início de oxidação/corrosão.	Tijucas
83	Banco Pan S/A	AQU0792	253837 - Automóvel Volkswagen Gol 1.0 GIV 2008 2009 Gas/Alc Branca 00115107339 Retomado. Obs: Painel dianteiro superior trincado / plaqueta do ano de fabricação avariada / assoalho central danificado reparável / assoalho do porta malas danificado reparável / caixa de ar - soleira motorista amassada, oxidado / caixa de ar - soleira passageiro amassada, oxidado / caixa de roda traseira motorista trincado, oxidada / caixa de roda traseira passageiro amassada, trincado / coluna central motorista trincado, oxidado / coluna central passageiro oxidado / coluna dianteira motorista oxidado / coluna dianteira passageiro oxidado / cx. de rodas motorista trincado, oxidado / cx. de rodas passageiro trincado, oxidado / longarina dianteira motorista amassada, oxidado / longarina dianteira passageiro amassada, soldado / longarina traseira motorista trincado, oxidado / longarina traseira passageiro trincado, oxidado. Veículo com vidro para-brisa quebrado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas
84	Banco Pan S/A	PRY7029	257366 - Motoneta Honda Elite 125 2019 2019 Gasolina Vermelha 01202040370 Retomado. Obs: Hodometro inacessível	Tijucas
85	Banco Pan S/A	SER7E79	255263 - Motocicleta Shineray XY 125-6A CBS 2023 2024 Gasolina Preta 01355739796 Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO. Escape avariado, reparos por conta do arrematante.	Tijucas
86	Banco Pan S/A	SEQ5E02	255360 - Motocicleta Shineray Shi 175 2023 2023 Gasolina Vermelha 01363486656 Retomado. Obs: Guidão e carenagens avariadas, reparos por conta do arrematante	Tijucas
87	Banco Pan S/A	RYF8F52	256413 - Motocicleta Shineray XY 125-6A CBS 2022 2023 Gasolina Preta 01346592460 Retomado. Obs: IPVA 2024 PAGO .	Nova Santa Rita
88	Banco Pan S/A	MDI9959	251718 - Sucata Automóvel Chevrolet Zafira CD 2003 2004 Gasolina Cinza 00816889333 Retomado. Obs: Longarina Dianteira Motorista - Amassada / Longarina Traseira Motorista - Trincado / Longarina Traseira Passageiro - Trincado / Base suporte de gravação do chassi - Apresenta oxidação/corrosão comprometendo um ou mais caracteres da numeração identificadora do chassi.	Nova Santa Rita

Administradora de Consórcios Sicredi LTDA.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE: Pagamento do IPVA, Seguro DPVAT e Taxas Detran 2023 e 2024 serão por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão (com exceção da multa de averbação), se houver, serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no ATPV/CRV/CLRV, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA: O documento para transferência será entregue no prazo de até 30 dias após o leilão. O arrematante é responsável pelo pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por lote, exceto sucatas, pagos no ato do leilão, para emissão do ATPV-e e realização da Comunicação de Venda junto ao Detran.

CONDIÇÕES DE VENDA: A retirada do veículo está condicionada à Comunicação de Venda junto ao Detran, com prazo aproximado de 20 dias após o leilão. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que porventura estejam faltando, não sendo responsabilidade da Leiloeira, nem do Comitente Vendedor, a qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes. A Leiloeira e o Comitente Vendedor não se responsabilizam pelas informações e pelas fotos divulgadas, por serem de caráter meramente informativo, não isentando o arrematante de proceder a vistoria prévia para verificar o real estado do bem. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
95	Administradora de consórcios Sicredi Ltda.	JCT0F05	85475 - Automóvel Citroen Picasso 16 GLX FLX 2007 2007 Gas/Alc Preta 00916553540 Retornado	Nova Santa Rita

Mapfre Seguros Gerais S/A

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE - IPVA 2024 e anos anteriores serão pagos pela Mapfre. Em caso de débitos de IPVA pendente, o arrematante deverá enviar os dados do veículo e evidência do débito existente para a equipe da Leiloeira, para análise. O DPVAT e a Taxa de Licenciamento do ano vigente, serão de responsabilidade do arrematante. Débitos anteriores ao leilão, no valor de até R\$ 500,00, se houver, serão por conta do arrematante. Valores acima de R\$ 500,00, o mesmo deverá contatar a equipe da Leiloeira para solicitar o reembolso da diferença do valor que ultrapassar os R\$ 500,00, mediante o envio das guias descritivas das multas (boletos utilizados no momento do pagamento, juntamente com os comprovantes dos pagamentos, para validar pelo código de barras e ou Número AIT), para validação da data e o tipo da infração. Todos os procedimentos, taxas e encargos referente a numeração/confecção de placa no novo modelo Mercosul, conforme resoluções 729 e 733 do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), são por conta do arrematante.

DOCUMENTAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA - O prazo de entrega do CRV/ATPV para transferência é de 60 dias após o leilão. A retirada da documentação é na sede da Leiloeira ou através de solicitação de remessa do documento via Correio, conforme Regulamento de Leilão.

CONDIÇÕES DE VENDA - Os lotes são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que estejam faltando. A Empresa Vendedora e a Leiloeira não se responsabilizam pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes, pelas informações e fotos divulgadas, por serem de caráter meramente informativo, não isentando o arrematante de proceder a vistoria prévia para verificar o real estado do bem. A simples participação do leilão implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no Catálogo e no Regulamento de Leilão. Os lotes arrematados acima de R\$ 80.000,00 serão vendidos na forma CONDICIONAL e a HOMOLOGAÇÃO ou NÃO por parte da empresa vendedora ocorre em até três dias úteis. O pagamento do lote deverá ser realizado em até 48hs, por boleto bancário, disponível na Área do Arrematante no site www.pestanaleiloes.com.br, sendo o valor do arremate pago para Mapfre Seguros Gerais S/A e a comissão da Leiloeira e outros valores pagos para Liliamar Pestana Gomes. O comprovante do pagamento deve ser anexado ao lote, na área do Arrematante, no site www.pestanaleiloes.com.br. O faturamento será efetivado em até 48h do pagamento. O reembolso de valores pagos indevidamente está condicionado à apresentação da documentação obrigatória, por exigência da Empresa Vendedora, com firma reconhecida e será realizado em até 60 dias. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
100	Mapfre Seguros - Auto	QQQ9G28	236781 - Automóvel Fiat Argo DRIVE 1.0 2019 2020 Gas/Alc Branca 01189561473 Retornado	Nova Santa Rita
101	Mapfre Seguros - Auto	BAR2E51	245032 - Sucata Automóvel Fiat Palio FIRE 2016 2016 Gas/Alc Branca 01093061135 Retornado	Tijucas

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho Das Águas Rs

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE - IPVA, Seguro DPVAT e taxas de Detran 2023 e 2024 serão por conta do arrematante, salvo indicação contrária no lote. Os bens serão vendidos sem pendências de débitos. Débitos anteriores à data do leilão (com exceção da multa de averbação) serão integralmente pagos pelo Comitente Vendedor. Não é autorizado o pagamento dos débitos para posterior pedido de reembolso. O arrematante deverá enviar por e-mail as guias de pagamento das multas para a equipe da Leiloeira e aguardar a confirmação de quitação das mesmas. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no CRV/CLRV, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

DOCUMENTAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA - O Arrematante deverá assinar o "De Acordo" no CRV/ATPV, reconhecer assinatura e devolver à equipe da Leiloeira para retirada do veículo. O arrematante é responsável pelo pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a Comunicação de Venda com Despachante (pagos no leilão).

CONDIÇÕES DE VENDA - Os bens estão em nome da Cooperativa do Sistema Sicredi à qual pertence o bem e serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou quaisquer reclamações posteriores. Eventual divergência de motor (numeração, potência e outros), câmbio, vidros, combustível e outros agregados, remarcação de chassi, anunciadas ou não, se necessária regularização, será por conta do arrematante. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
105	Sicredi Caminho das Águas RS	IYO1644	258485 - Automóvel Volkswagen Novo Gol TL MCV 2018 2018 Gas/Alc Branca 01153882261 Ativo Imobilizado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita

Simpala S.A Credito, Financiamento e Investimento

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE - IPVA 2024, Seguro DPVAT e taxas de Detran 2024 são por conta do arrematante. Os veículos são vendidos com débitos quitados, salvo multa de averbação anterior ao leilão, se houver, e que será de responsabilidade do arrematante. Os demais débitos anteriores à data do leilão que porventura sejam existentes, o arrematante deverá contatar a equipe da Leiloeira para orientações de pagamento/reembolso. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no ATPV-e é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

DOCUMENTAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA - A retirada do veículo está condicionada à realização da Comunicação de Venda do veículo junto ao Detran. O arrematante é responsável pelo pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por lote, exceto sucatas, pagos no ato do leilão, para emissão do ATPV-e e realização da Comunicação de Venda junto ao Detran. O documento para transferência será entregue no prazo de até 30 dias após o leilão.

CONDIÇÕES DE VENDA - Os bens são retomados de consórcio e serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou quaisquer reclamações posteriores. Eventual divergência de motor (numeração, potência e outros), câmbio, vidros, combustível e outros agregados, remarcação de chassi, anunciadas ou não, se necessária regularização, será por conta do arrematante. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
110	Simpala S.A Credito, Financiamento	IVU1F25	253553 - Automóvel Chevrolet Celta 1.0L LT 2014 2015 Gas/Alc/GNV Branca 01175007673 Retomado. Obs: Kit Gás possui cilindro, sem garantia/conferência das demais peças. Caso necessário, a regularização será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita

Sinosserra Financeira S/A - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE - IPVA, Seguro DPVAT e taxas de Detran 2023 e 2024 serão por conta do arrematante. Débitos de multas e impostos gerados anteriormente ao leilão, no valor de até R\$ 300,00 serão por conta do arrematante.

Valores acima de R\$ 300,00, o comprador deverá efetuar o pagamento dos débitos e enviar os comprovantes, junto das guias para a equipe da Leiloeira, solicitando o reembolso da diferença. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no CRV/CLRV/ATPV/ATPV-e, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

DOCUMENTAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA - O arrematante deverá assinar o "De Acordo" no ATPV/CRV, reconhecer assinatura e devolver à equipe da Leiloeira para retirada do veículo. A comunicação de venda é realizada por despachante com valor de R\$ 200,00 (pagos no ato do leilão). O arrematante é também responsável pelo pagamento da Taxa de Emissão do ATPV-e, por lote, exceto sucatas, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A documentação entregue para transferência está de acordo com as normas vigentes no Detran de origem do bem.

CONDIÇÕES DE VENDA - Os bens são retomados de financiamento e serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou quaisquer reclamações posteriores. Eventual divergência de motor (numeração, potência e outros), câmbio, vidros, combustível e outros agregados, remarcação de chassi, anunciadas ou não, se necessária regularização, será por conta do arrematante. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
114	Sinosserra Financeira S/A	JAY7D07	255124 - Automóvel Chevrolet Tracker 12T A PR 2021 2022 Gas/Alc Prata 01277996838 Retomado	Nova Santa Rita
115	Sinosserra Financeira S/A	OKY4A36	253689 - Automóvel Volkswagen Spacefox TREND GII 2012 2013 Gas/Alc Branca 00506815439 Retomado. Obs: Sistemas de ar condicionado e direção danificados/incompletos e sem conferência de peças. Se necessário, reparos serão por conta do arrematante. Veículo possui Kit Gás no físico, com cilindro, sem garantia/conferência das demais peças. Regularização será por conta do arrematante. Motor incompleto e sem conferência de peças. Regularização por conta do comprador. Vidro dianteiro direito sem gravação da numeração do chassi, regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
116	Sinosserra Financeira S/A	ISA4G69	256550 - Automóvel Peugeot 3008 ALLURE 2011 2012 Gasolina Branca 00333195426 Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita

Itapeva Xi Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE: IPVA 2023 por conta da Empresa Vendedora. IPVA, Seguro DPVAT e taxas de Detran 2024 serão por conta do arrematante. Débitos anteriores ao leilão no valor de até R\$ 800,00, serão por conta do arrematante. Débitos acima deste valor, o arrematante deverá proceder conforme instruções a seguir: 1) Identificar débitos anteriores ao leilão e enviar à equipe da Leiloeira a tela de débitos do Detran. 2) A equipe da Leiloeira irá analisar e autorizar que o arrematante realize o depósito dos R\$ 800,00 na conta do despachante a ser indicada. 3) Arrematante realiza depósito identificado por placa e envia à equipe da Leiloeira a cópia do comprovante. 4) Leiloeira envia cópia do comprovante de depósito e tela dos débitos para o despachante e Itapeva, solicitando o pagamento. 5) Despachante realiza o pagamento e envia o comprovante por e-mail para a Leiloeira entregar ao arrematante. Não é autorizado ao arrematante pagar débitos e solicitar reembolso. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no ATPV/CRV/CLRV, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas, independente do Estado de registro do veículo.

DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA: A documentação para transferência de propriedade será entregue em até 30 dias após o leilão.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens são retomados de financiamento e serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que estejam faltando, não sendo responsabilidade da Leiloeira e do Comitente Vendedor, a qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes, assim como ambos não se responsabilizam pelas informações e pelas fotos divulgadas, por serem de caráter meramente informativo, não isentando o arrematante de proceder a vistoria prévia para verificar o real estado da mercadoria. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
119	Itapeva XI Multicarteira	EUF1C78	251488 - Automóvel Citroen Picasso II16GLXF 2010 2011 Gas/Alc Prata 00282380680 Retomado	Nova Santa Rita

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
120	Itapeva XI Multicarteira	IVF0G22	252362 - Automóvel Toyota Etios HB X 2014 2014 Gas/Alc Vermelha 00680442677 Retomado. Obs: Sistema de ar condicionado danificado/incompleto e sem conferência de peças. Se necessário, reparo será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
121	Itapeva XI Multicarteira	MMF0D08	251722 - Automóvel Volkswagen Gol 1.6 POWER 2011 2012 Gas/Alc Branca 00342585819 Retomado Chaves:Sem Chaves	Nova Santa Rita
122	Itapeva XI Multicarteira	FVI8B69	252555 - Motocicleta Yamaha YS150 FAZER SED 2020 2021 Gas/Alc Azul 01234810236 Retomado	Suzano/SP
123	Itapeva XI Multicarteira	FVQ5276	250172 - Automóvel Chevrolet Spin 1.8L AT LT 2014 2014 Gas/Alc Preta 01017039914 Retomado. Obs: Vidros sem gravação da numeração do chassi, regularização por conta do arrematante. Veículo possui Kit Gás no físico, com cilindro, sem garantia/conferência das demais peças. Regularização será por conta do arrematante.	Suzano/SP

Aymore Credito, Financiamento e Investimento

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE: IPVA 2024 por conta da Empresa Vendedora. Seguro DPVAT e Taxa de Licenciamento do ano vigente serão por conta do arrematante. Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através da equipe da Leiloeira, para quitação dos débitos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias, serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior pedido de reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo.

DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA: Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios.

FINANCIAMENTO - O Banco Santander disponibiliza, exclusivamente para os lotes vendidos em Leilão do grupo Santander, financiamento bancário para veículos com até 20 anos de fabricação. Veículos com esta possibilidade possuem a indicação nas observações do lote, no catálogo de leilão. É vedado financiamento para motos, veículos pesados, em mau estado de conservação, com impedimento de venda, com bloqueios judiciais e veículos sinistrados. Para veículos blindados, a blindagem deverá ter idade inferior a 5 anos. O próprio veículo financiado é a garantia da operação. Antes de realização do arremate é necessário realizar a simulação através do aplicativo do Santander. O financiamento fica sujeito à análise de crédito e demais condições vigentes à época da contratação. A não aprovação do financiamento, implica no pagamento integral do lote, à vista, por parte do arrematante.

CONDIÇÕES DE VENDA: Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Depósito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro e taxa administrativa vigente nada data do evento. As arrematações com valor de lance superior a R\$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do banco, neste momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos complementares para apoiar na avaliação da venda. Demais condições de venda conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
129	Aymore	Q**-***4	250617 - Automóvel Chevrolet Prisma 10MT JOYE 2017 2017 Gas/Alc Branca Retomado. Obs: Veículo possui Kit GNV e reboque instalado na estrutura. Para-choque dianteiro avariado. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante. Kit Gás possui cilindro, sem garantia/conferência das demais peças. Caso necessário, a regularização será por conta do arrematante. Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
130	Aymore	G**-***9	256781 - Automóvel Renault Sandero AUTH 10 2017 2018 Gas/Alc Branca Retomado. Obs: Veículo com vidros para-brisa não original. Para-lama dianteiro direito, capô, tampa do porta-malas, para-choque traseiro e para-lama traseiro esquerdo avariados. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante. Sistema de ar condicionado danificado/incompleto e sem conferência de peças. Se necessário, reparo será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
131	Aymore	I**-***4	255055 - Automóvel Volkswagen Gol 1.0 2011 2012 Gas/Alc Preta Retomado. Obs: Veículo possui vidro para-brisa e vidro traseiro não originais. Painel traseiro, tampa do porta-malas e capô avariados. Assoalho perfurado devido a instalação do engate de reboque, engate de reboque removido. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
132	Aymore	I**-***2	258460 - Automóvel Chevrolet Cobalt 1.4 LTZ 2013 2014 Gas/Alc Cinza Retomado. Obs: Veículo possui folha da lateral traseira direita e folha da coluna dianteira direita avariadas. Porta-malas trancado. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante. Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
133	Aymore	O**-***3	256353 - Automóvel Fiat Uno VIVACE 1.0 2012 2013 Gas/Alc Cinza Retomado. Obs: Veículo possui tampa do porta-malas e para-choque traseiro avariados. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
134	Aymore	D**-***3	258441 - Automóvel Volkswagen Fox 1.6 PLUS 2006 2007 Gas/Alc Branca Retomado. Obs: Veículo possui para-brisa não original. Caixa de ar direita avariada e porta-malas trancado. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
135	Aymore	I**-***2	258254 - Motocicleta Yamaha YBR 125I FACTOR ED 2016 2017 Gas/Alc Preta Retomado	Nova Santa Rita
136	Aymore	N**-***9	257364 - Automóvel Renault Sandero EXP1016V 2011 2012 Gas/Alc Prata Retomado. Obs: Veículo possui vidro para-brisa não original. Caixa de roda dianteira direita avariada e com reparos de solda. Lateral dianteira direita, para-lama dianteiro direito e capô avariados e reparados com massa.	Nova Santa Rita
137	Aymore	I**-***7	258462 - Motocicleta Honda CB 250F TWISTER ABS 2019 2019 Gas/Alc Vermelha Retomado	Nova Santa Rita
138	Aymore	E**-***9	257166 - Automóvel Volkswagen Gol 1.0 GIV 2011 2011 Gas/Alc Prata Retomado. Obs: Veículo com vidros para-brisa e dianteiro/traseiro esquerdos não originais. Veículo possui painel traseiro, caixas de rodas traseiras, assoalho do porta-malas e assoalho interno avariados e com reparos de solda. Caixas de ar direita/esquerda, colunas esquerdas, folhas externas e internas com reparos de solda e massa. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
139	Aymore	I**-***6	250057 - Caminhonete Volkswagen Saveiro 1.6 2008 2009 Gas/Alc Branca Retomado. Obs: Veículo possui vidro para-brisa e vidro traseiro não original. Porta direita e para-choque dianteiro avariados. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
140	Aymore	M**-***3	251385 - Automóvel Renault Sandero EXP 16 2008 2008 Gas/Alc Preta Retomado Chave Quebrada. Obs: Veículo possui motor desmontado, incompleto e sem conferência de peças (bloco do motor no pota-malas). Painel frontal/traseiro e para-lamas avariados. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante. Sistemas de ar condicionado e direção danificados/incompletos e sem conferência de peças. Se necessário, reparos serão por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
141	Aymore	I**-***6	253722 - Caminhonete Volkswagen Saveiro 1.6 CE 2011 2011 Gas/Alc Branca Retomado Chaves:Sem Chaves. Obs: Veículo possui motor remarcado. Regularização e encargos por conta do comprador que deverá cientificar-se previamente das exigências do Detran com relação ao fornecimento de cópia da última vistoria, responsabilizando-se totalmente pelas providências necessárias. Veículo com suspensão modificada. Veículo possui gravação numérica do chassi e do motor em estado de oxidação. Vidro do para-brisa não original. Veículo com painel dianteiro, caixas de rodas dianteiras, longarinas dianteiras, assoalho, caixas de ar direita/esquerda, folhas externas, para-choque dianteiro, tampa da carroceria e para-choque traseiro avariados. Filtro de ar encontra-se ausente do seu lugar de origem. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante. Emplacamento padrão MERCOSUL se necessário, regularização/alteração será por conta do arrematante. Sistema de ar condicionado danificado/incompleto e sem conferência de peças. Se necessário, reparo será por conta do arrematante. Veículo com calço avariado e motor solto no lugar, reparos por conta do arrematante. Veículo com suspensão modificada, se necessário, regularização será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
142	Aymore	O**-***6	258272 - Automóvel Citroen C4 PALLAS20G F 2011 2011 Gas/Alc Cinza Retomado. Obs: Veículo possui para-brisa não original. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
143	Aymore	J**-***3	258360 - Motocicleta Honda CG 160 TITAN 2021 2021 Gas/Alc Azul Retomado. Obs: Veículo não possui carga na bateria. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
144	Aymore	E**-***3	258147 - Automóvel Jac J3 2011 2012 Gasolina Preta Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trancado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
145	Aymore	J**-***6	258378 - Motocicleta Yamaha YBR 150 FACTOR ED 2023 2024 Gas/Alc Preta Retomado	Nova Santa Rita
146	Aymore	I**-***2	206097 - Automóvel Peugeot 207 PASSION XR S 2010 2011 Gas/Alc Preta Retomado. Obs: Veículo possui para-lama dianteiro esquerdo, caixa de roda traseira direita e para-choques avariados. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
147	Aymore	I**-***5	255698 - Automóvel Ford Ka FLEX 2010 2011 Gas/Alc Preta 00231308493 Retomado. Obs: Veículo possui vidro dianteiro esquerdo não original. Porta dianteira esquerda, caixa de ar esquerda e folha da coluna traseira direita avariadas/reparadas. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
148	Aymore	M**-****1	258027 - Automóvel Chevrolet Celta 2P LIFE 2010 2011 Gas/Alc Vermelha 00281318530 Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante. Veículo possui porta dianteira esquerda, caixa de ar esquerda, coluna central direita e caixa de ar direita avariadas/reparadas. Se necessário, qualquer regularização/reparo dos itens citados será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita

Banco Rci Brasil S.A.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE: IPVA 2024 por conta da Empresa Vendedora. Seguro DPVAT e Taxa de Licenciamento do ano vigente serão por conta do arrematante. Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através da equipe da Leiloeira, para quitação dos débitos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias, serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior pedido de reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo.

DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA: Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios.

FINANCIAMENTO - O Banco Santander disponibiliza, exclusivamente para os lotes vendidos em Leilão do grupo Santander, financiamento bancário para veículos com até 20 anos de fabricação. Veículos com esta possibilidade possuem a indicação nas observações do lote, no catálogo de leilão. É vedado financiamento para motos, veículos pesados, em mau estado de conservação, com impedimento de venda, com bloqueios judiciais e veículos sinistrados. Para veículos blindados, a blindagem deverá ter idade inferior a 5 anos. O próprio veículo financiado é a garantia da operação. Antes de realização do arremate é necessário realizar a simulação através do aplicativo do Santander. O financiamento fica sujeito à análise de crédito e demais condições vigentes à época da contratação. A não aprovação do financiamento, implica no pagamento integral do lote, à vista, por parte do arrematante.

CONDIÇÕES DE VENDA: Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Depósito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro e taxa administrativa vigente nada data do evento. As arrematações com valor de lance superior a R\$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do banco, neste momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos complementares para apoiar na avaliação da venda. Demais condições de venda conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
154	Banco RCI Brasil S.A.	R**-****4	255893 - Automóvel Renault Kwid ZEN 2 2023 2024 Gas/Alc Branca 01354617840 Retomado. Obs: Emplacamento padrão MERCOSUL Se necessário, regularização/alteração será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita